CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 337
EM 23 / 04 / 2019

REQUERIMENTO Nº 43 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 23 / 04 / 2019

Ao Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Plenário da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente REQUERIMENTO ao Exmo. Sr. Paulo César de Oliveira, DD. Secretário de Saúde Municipal de Muriaé a prestar a esta Casa as seguintes informações quanto aos exames realizados no Laboratório Municipal de Muriaé.

Requer saber:

- **Quais exames são realizados no referido laboratório.**
- **Qual a média de prazo de marcação para referidos exames.**
- **Quais prazos depois de realizados os exames tem sido entregue aos pacientes do laboratório.**

Por se tratar de saúde pública, na investidura do cargo de Vereadora representando os interesses do povo, sinto-me no compromisso de fiscalizar tais ações, a fim ter informações plausíveis e verídicas e prestá-las aos que me procuram em meu gabinete, de forma clara, e pautada em veracidade de fatos na intenção de inibir qualquer informação falsa para assuntos tão sérios a ser tratados em nosso município. Saliento que o artigo 73 inc. XX da LOM e Artigo 20, inc. III do Regimento Interno, sob pena do Artigo 64 § 2º da LOM "A Mesa da Câmara poderá, de ofício ou requerimento do Plenário, encaminhar ao Secretário e a outras autoridades municipais pedido de informação. A recusa ou o não atendimento, no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa, constituem infração administrativa, sujeita à responsabilização.". Certo de vosso atendimento deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 22 de Abril de 2019.

Mirian Facchini
Vereadora - PSDB